

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3333 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970
CNPJ: 78.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 007/2020
10/02/2020

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas competências conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 053/2016, de 14 de setembro de 2016 resolve,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o qual passa a vigorar com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE IDOSOS DE LARANJEIRAS DO SUL
Titular: Maria Gluzczak da Paz
Suplente: Heroni de Jesus Carneiro

ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS
Titular: Fabiano Popia
Suplente: Shaiana Torres Benitz Mendes

ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE
Titular: Apoliana Ubiali Popia
Suplente: Sueli Adams

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
Titular: Jamile Aline Rodrigues
Suplente: Simone Maria Ribeiro

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Zilda Aparecida Guerra
Suplente: Marina Almeida de Moraes

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Rafael Felipe Rodrigues
Suplente: Alysane da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Franciele Marques Coelho
Suplente: Jonaina Maria Moritz

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Titular: Hamilton da Paz
Suplente: Marina Araújo Nesi

Art. 2º O mandato dos conselheiros será de dois anos, de 07/02/2020 a 07/02/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 07 de fevereiro de 2020.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIRMOND, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao parágrafo 4º, do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000 de 04/05/2000 e parágrafo IV do artigo 16 da Instrução Normativa 04/2006 do TCE-PR.

CONVOCA

A COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO do Legislativo Municipal de Virmond, e a todos os interessados para uma Audiência Pública quer realizar-se-á nas dependências da Câmara Municipal de Virmond, no dia 27 de fevereiro de 2020 com início às 14 horas, para a apresentação das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 13 de Fevereiro de 2020.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Objetivo: AUDIÊNCIA PÚBLICA, para fins de apreciação de contas referente ao TERCEIRO QUADRIMESTRE do ano de 2019, dos gastos na área de saúde.

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu Departamento de Saúde, Convoça os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, os vereadores e a população em geral, para participar de audiência pública dos gastos e atividades desenvolvidas na área de saúde, a realizar-se a partir das 15h 30 min do dia 27 de fevereiro de 2020 na Câmara Municipal de Virmond.

Ordem do dia:
15h00min – recepção dos convidados;
15h20min – instalação da mesa;
15h30min – início da análise e apreciação

Virmond, 13 de Fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020-PMNL

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 03 de Março de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2020-PMNL, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços, incluso o fornecimento de peças e mão de obra, para recuperação/manutenção das máquinas rodoviárias, Frotas nº 10 e 41, do patrimônio municipal. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 13 de Fevereiro de 2020.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL torna público que requereu ao IAP – INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, a Licença Ambiental Prévia do **LOTEAMENTO FAZENDA MODELO**, situado no Bairro Água Verde, na Cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exonera Servidor Público municipal ocupante do cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado A PEDIDO, o servidor público municipal Sr. LUIZ CARLOS HENKES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.751.581-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 9047.119.179-50, do cargo em Comissão de Diretor Departamento Assuntos Comunitários e Indígena, a partir do dia 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 12 de fevereiro de 2020.

Subirmou
JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exonera Servidor Público municipal ocupante do cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, o servidor público municipal Sr. MARLON TESSARO GONÇALVES DE ARAÚJO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.878.977-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 076.936.129-39, do cargo em Comissão de Diretor Departamento de Políticas Ambientais, a partir do dia 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 12 de fevereiro de 2020.

Subirmou
JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Cancela gratificação pelo exercício de Função de confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança F-3 do servidor IVANIR GDAK, portador do RG nº. 7.394.717-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 016.795.659-07, ocupante do cargo de Motorista, a partir do dia 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 13 de fevereiro de 2020.

Subirmou
JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020-PMNL

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 03 de Março de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2020-PMNL, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços, incluso o fornecimento de peças e mão de obra, para recuperação/manutenção das máquinas rodoviárias, Frotas nº 10 e 41, do patrimônio municipal. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 13 de Fevereiro de 2020.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PLANO DE AÇÃO ANUAL 2020

NOVA LARANJEIRAS - PARANÁ

SUMÁRIO

1. Introdução 3
2. Da Competência Legal 3
3. Da Finalidade 4
 I. Avaliar o cumprimento das metas 4
 II. Comprovar a legalidade 4
 III. Exercer o controle 4
 IV. Apoiar o controle externo 4
4. Da Abrangência 5
5. Da Equipe Técnica 5
6. Das Normas Técnicas para Elaboração do Plano 5
7. Do Planejamento das Atividades de Auditoria 6
 I. Materialidade 6
 II. Relevância 6
 III. Criticidade 6
 IV. Diligências 6
 V. Dos Objetos de Exames Específicos do Controle Interno 7
 VI. Fatores Considerados na Elaboração do Plano 8
 VII. Previsão 8
 VIII. Concomitante 8
 IX. Posterior 9
10. Conhecimentos Específicos Necessários à Execução dos Trabalhos
 I. Conhecimentos relativos ao planejamento e gestão 9
 II. Conhecimentos relativos à atuação da unidade de controle interno 10
 III. Conhecimentos relativos à gestão orçamentária 10
 IV. Conhecimentos relativos à gestão patrimonial 10
 V. Conhecimentos relativos à gestão patrimonial 10
 VI. Conhecimentos relativos à gestão de recursos humanos 10
 VII. Conhecimentos relativos à gestão de suprimentos de bens e serviços 10
11. Considerações Gerais 11
12. Cronograma Anual de Auditoria e Inspeções do Ano de 2020 13

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2020

1. INTRODUÇÃO

Este plano estabelece as diretrizes para atuação da Controladoria Geral do Município de Nova Laranjeiras, no ano de 2020, bem como os trabalhos a serem desenvolvidos e as auditorias a serem realizadas nos órgãos do Governo Municipal.

Com o nome de Plano de Ação Anual (PAA), este irá propiciar ações de modo preventivo e de orientação aos órgãos do governo Municipal. É um documento que objetiva a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência das gestões administrativas, orçamentária, financeira, contábil e fiscal dando amparo ao Chefe do Executivo Municipal.

2. DA COMPETÊNCIA LEGAL

As atividades do Controle Geral Municipal devem ser desempenhadas dentro de suas competências legais.

A Constituição Federal de 1988, no Art. 70, atribui ao Controle Interno a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, no que toca à legalidade, legitimidade e economicidade.

A Constituição Estadual nos artigos 74 e 78, em sincronia com os artigos 70 e 75 da Constituição Federal, delega aos Controles Externo e Interno de cada poder um elevado grau de independência e autonomia, nas finalidades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e demais entidades.

No apoio externo exercido pelo TCE/PR, a Controladoria Geral do Município desempenha suas principais funções em conformidade com os postulados legais vigentes, especialmente os contidos no Capítulo III – Do Controle Interno, da Lei Complementar 113/2005, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Paraná, de acordo com a Lei nº 1.230, 30 de agosto de 2019, que dispõe sobre a reformulação do Sistema de Controle Interno do Município.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

3. DA FINALIDADE

Este PAA (Plano de Ação Anual) tem como escopo a lista de atividades que serão desenvolvidas pela Controladoria Geral Municipal-CGM, durante o ano de 2020, de acordo com o artigo 74 da Constituição Federal e os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, mantendo de forma integrada, Sistema de Controle Interno com as seguintes finalidades:

I - Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
III - Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
IV - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Com o objetivo de fiscalizar gestões administrativas, orçamentária, financeira, contábil e fiscal, acompanhar e avaliar a eficiência dos procedimentos no que envolve o poder Público Municipal.

As auditorias e fiscalizações terão como principal finalidade avaliar o cumprimento pelo órgão de governo auditado quanto à adoção das instruções normativas e dos postulados legais, e ainda recomendações de ações corretivas, para os possíveis problemas detectados com uma maior observância em relação a:

I. Adquirição e eficácia dos controles;
II. Integridade e confiabilidade do registro;
III. Integridade e confiabilidade dos sistemas estabelecidos para assegurar a observância de políticas, metas, planos, procedimentos, leis, normas e regulamentos, assim como de sua efetiva utilização;
IV. Eficiência, eficácia e economicidade do desempenho e utilização dos recursos públicos, dos procedimentos e métodos de salvaguardas dos ativos e a comprovação de sua existência, assim como, o exatidão dos ativos e passivos;
V. Compatibilidade dos programas com os objetivos, planos e meios de execução estabelecidos;
VI. Mensuração dos problemas e riscos, dando alternativas de solução para estes.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

9. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO

Este Plano de Ação Anual foi elaborado em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, normas internas de procedimento e as diretrizes adotadas pela administração pública, especialmente as de origem dos Órgãos de Controle Externo.

A formação deste plano de trabalho de auditoria levou em conta os seguintes fatores:

- Efetivo da auditoria;
- Necessidades da instituição;
- Atendimento às solicitações internas;
- Materialidade, baseada no volume da taxa em exame;
- Observações efetuadas no transcurso do exercício;

A execução dos trabalhos da Controladoria Geral do Município, no ano de 2020 se dará da seguinte forma:

PRÉVIA

- Elaboração de Instruções Normativas, referente a cada para cada órgão do Executivo Municipal;
- Elaboração de pareceres sobre matérias de gestão pública;
- Acompanhamento da elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA);

CONCOMITANTE

- Acompanhamento dos índices estabelecidos pela Constituição e Lei Complementar 101/2000, no q diz respeito à Dívida Consolidada, Gastos com Pessoal do Poder Executivo, Despesa com Ensino Fundamental e Despesa com a Saúde;
- Acompanhamento mensal dos relatórios contábeis, quanto Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial e verificação das metas contidas nos instrumentos de planejamento PPA, LDO e LOA;
- Acompanhamento mensal do envio do SIM – AM e bimestral do SIM – AP;
- Acompanhamento bimestral do relatório resumido da execução orçamentária;
- Acompanhamento quadrimestral do relatório de gestão fiscal;
- Acompanhamento da alimentação dos dados no Portal da Transparência do Poder Executivo;

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

4. DA ABRANGÊNCIA

O Plano de Ação Anual para 2020 contempla as ações pertencentes ao controle interno, conforme Lei Municipal 1230/2019.

Destaca-se ainda que poderão ocorrer possíveis alterações no Plano de Ação Anual, no decorrer do ano devido a necessidades futuras ou dificuldades percebidas apenas no transcurso do período, peculiares a dinâmica do trabalho de auditoria e fiscalização.

5. DA EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica da CGM – Controladoria Geral do Município, atualmente é composta por:

NOME	DESIGNAÇÃO	CARGO EFETIVO
José Carlos Oliveira Luz	Chefe da Controladoria Geral do Município Decreto nº 1820/19	Médico Veterinário
Altair Savoldi Wreubak	Coordenador de controle Interno Decreto nº 1820/19	Coordenador de controle Interno

6. DAS NORMAS TÉCNICAS CONSIDERADAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO

Considerando que o Plano de Ação Anual, é um instrumento para avaliação, através de formas fiscalizatórias e de auditorias, aspectos relacionados à contabilidade, de natureza financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, com o propósito de verificar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos e fatos administrativos, foram observadas as normas técnicas de auditorias editadas pelo TCE/PR, TCU e as normas de auditorias para o setor público.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

7. DO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA

As variáveis básicas a serem utilizadas pelo Sistema de Controle Interno no planejamento dos trabalhos são:

I. MATERIALIDADE

Refere-se ao montante dos recursos orçamentários ou financeiros alocados em um específico ponto de controle (unidade organizacional de sistema, área, processo de trabalho), objeto dos exames pela equipe de trabalho.

II. RELEVÂNCIA

É a importância relativa ou o papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade administrativa, existente em um dado contexto.

III. CRITICIDADE

Representa o quadro de situações crítico-efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas em uma determinada unidade administrativa. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fragquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes, levando-se em consideração o valor relativo de cada situação.

Não obstante as variáveis básicas a serem utilizadas pela Controladoria, nas atividades de auditoria e nos procedimentos de fiscalização, não se pode deixar de considerar a oportunidade, para que o controle seja realizado de forma prévia ou concomitante, uma vez que a posterior se torna inviável no Controle Interno.

7.1. Das Diligências

No decorrer das auditorias e inspeções, as diligências promovidas pela Controladoria serão através da requisição de documentos, informações ou manifestação. Esta requisição tem como objetivo obter informações, documentos e manifestações dos responsáveis sobre os motivos que levaram a prática de qualquer ato orçamentário, financeiro, patrimonial e operacional seja omissivo ou comissivo, executado pelo servidor público em cargo de comissão ou efetivo.

Após a diligência o Controle interno pode promover análise sobre os assuntos levantados, contendo as revelações, conclusões, recomendações e ações corretivas adotadas, sobre o caso.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

7.2. DO RELATÓRIO

Tendo como base as auditorias realizadas nos órgãos do Executivo Municipal, a Controladoria Geral Municipal poderá se assim achar necessário, elaborar Relatórios, identificando os pontos a serem observados, identificando mudanças ou adaptações necessárias nos procedimentos e rotinas desenvolvidos, objetivando agilidade, melhor controle e eficácia das operações.

A Controladoria poderá enviar ao responsável do órgão auditado, um memorando com a conclusão e as recomendações da auditoria realizada, podendo este conter um prazo para as ações corretivas quando for o caso.

8. DOS OBJETOS DE EXAMES ESPECÍFICOS DO CONTROLE INTERNO

Constitem objetos de exames específicos realizados pela Controladoria Geral do Município – CGM:

I. Os sistemas administrativos e operacionais do controle interno administrativo, utilizados na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional;
II. O sistema de pessoal;
III. Os contratos firmados com entidades públicas ou privadas;
IV. Os convênios, acordos e outros instrumentos semelhantes;
V. Os processos de licitação, dispensa e inexigibilidade;
VI. As obras, reformas e adaptações realizadas pelo município;
VII. Os instrumentos e sistemas de guarda e conservação dos bens e do patrimônio;
VIII. Os atos administrativos que resultem direitos e obrigações do município;
IX. Os valores em poder de terceiros;
X. A fixação e execução da despesa;
XI. A previsão e arrecadação da receita, inclusive de fundos, fundações e autarquias;
XII. A observância dos limites legais e constitucionais;
XIII. A organização e gestão dos responsáveis pelas unidades operacionais do município.

Para o pleno funcionamento de suas competências, da Controladoria Geral do Município – CGM, tra emitirá Instruções Normativas, de observância obrigatória para o poder executivo municipal.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

9. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO

Este Plano de Ação Anual foi elaborado em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, normas internas de procedimento e as diretrizes adotadas pela administração pública, especialmente as de origem dos Órgãos de Controle Externo.

A formação deste plano de trabalho de auditoria levou em conta os seguintes fatores:

- Efetivo da auditoria;
- Necessidades da instituição;
- Atendimento às solicitações internas;
- Materialidade, baseada no volume da taxa em exame;
- Observações efetuadas no transcurso do exercício;

A execução dos trabalhos da Controladoria Geral do Município, no ano de 2020 se dará da seguinte forma:

PRÉVIA

- Elaboração de Instruções Normativas, referente a cada para cada órgão do Executivo Municipal;
- Elaboração de pareceres sobre matérias de gestão pública;
- Acompanhamento da elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA);

CONCOMITANTE

- Acompanhamento dos índices estabelecidos pela Constituição e Lei Complementar 101/2000, no q diz respeito à Dívida Consolidada, Gastos com Pessoal do Poder Executivo, Despesa com Ensino Fundamental e Despesa com a Saúde;
- Acompanhamento mensal dos relatórios contábeis, quanto Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial e verificação das metas contidas nos instrumentos de planejamento PPA, LDO e LOA;
- Acompanhamento mensal do envio do SIM – AM e bimestral do SIM – AP;
- Acompanhamento bimestral do relatório resumido da execução orçamentária;
- Acompanhamento quadrimestral do relatório de gestão fiscal;
- Acompanhamento da alimentação dos dados no Portal da Transparência do Poder Executivo;

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 83350-000, Fone: (42) 3637-1148.
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

• Outras atividades pertinentes às áreas de atuação da Controladoria Interna.

POSTERIOR

• Processo de Auditoria Interna, considerando a relevância dos riscos de cada área, foram selecionadas as seguintes para 2020:

I. Secretaria Municipal de Administração

- Patrimônio e estoque;
- Processo de inspeção, no transporte escolar Municipal de Nova Laranjeiras, considerando a relevância dos riscos da área, com foco no acompanhamento da Diretoria do Transporte Escolar, documentação da frota e demais exigências destinadas ao transporte escolar.

Destacamos os seguintes pontos para os trabalhos de auditoria durante o ano de 2020:

- Correta aplicação dos recursos públicos;
- A proteção sistemática do patrimônio público;
- A constatação de que a Lei referente ao setor público esta sendo observada pelos diversos setores, bem como as normas internas;
- Apresentação de sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria/inspeção, visando a racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo, implantá-los;
- Atualização do atendimento a norma técnica, dentre os quais, princípios postulados e convenções contábeis.

10. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Conhecimentos relativos ao assessoramento à gestão

- Recomendações, diligências e determinações lavradas pelos órgãos de controle interno e externo à Instituição;
- Estrutura, organização, rotinas e mecanismos e controle interno utilizados na Instituição;
- Normas relativas à formalização do Processo de Prestação de Contas Anual.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 83350-000, Fone: (42) 3637-1148.
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Conhecimentos relativos à atuação da Unidade de Controle Interno

- Normas relativas à elaboração do Plano de Ação Anual e do Relatório Anual de Atividades da Controladoria Geral do Município;
- Normas relativas à elaboração do parecer prévio sobre a formalização da Prestação de Contas Anual.

Conhecimentos relativos à gestão orçamentária

- Execução das Receitas e Despesas.

Conhecimentos relativos à gestão financeira

- Formalização dos processos de pagamentos, bem como verificar as fases de empenho e liquidação da despesa.

Conhecimentos relativos à gestão patrimonial

- Normas relativas à elaboração de Inventários Físicos e Financeiros;
- Sistema de Controle Patrimonial;
- Sistemas de procedimentos de conservação e utilização de frota de veículos da Instituição;
- Procedimentos de incorporação e de alienação/desfazimento de bens móveis e equipamentos do patrimônio da entidade;
- Sistemas de procedimentos de conservação e utilização de bens móveis e equipamentos, bem como o controle e movimentação de bens em almoxarifado;

Conhecimentos relativos à gestão de recursos humanos

- Condução dos processos de concurso público;
- Formalização dos atos de concessão de afastamento e cessação;
- Regularidade dos pagamentos referentes a gratificações;
- Formalização processual e aplicação de recursos em processos de concessão de diárias e passagens;
- Normas relativas à condução dos processos de sindicância ou disciplinares.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 83350-000, Fone: (42) 3637-1148.
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Conhecimentos relativos à gestão de suprimentos de bens e serviços

- Normas relativas à formalização de processos licitatórios;
- Normas relativas à formalização de contratos;
- Normas relativas à execução de contratos, convênios e congêneres;
- Normas relativas à gestão de estoques.

II. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Ação Atividades (PAA) é o conjunto de ações que foram elaboradas, a fim de, atender as exigências legais para apresentar o cronograma e a forma de atuação da Controladoria Geral do Município - CGM e, também dar conhecimento aos órgãos do município da oportunidade em que serão fiscalizados.

Salienta-se que o cronograma de execução dos trabalhos não é fixo, podendo ser alterado, suprimido em partes ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução, tais como: demandas especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e fatos não previstos.

Segue em anexo o cronograma anual dos trabalhos de Auditoria e inspeção programados.

Nova Laranjeiras, 11.12 de 2019.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 83350-000, Fone: (42) 3637-1148.
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

JOSE CARLOS OLIVEIRA LAZ
CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 155/2019

ALTAIR SAVOLDI WRUBLIK
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 102/2019

Altair Savoldi Wrublik
Coordenador de Controle Interno
Decreto Nº 102/2019

Ratificado por:

JOSE LANEZA CRIVELLI
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeito Municipal
CPF: 240.909.729-49

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 83350-000, Fone: (42) 3637-1148.
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
PLANO DE AÇÃO ANUAL - 2020
CRONOGRAMAS DE AÇÕES DE AUDITORIAS E INSPEÇÕES

Nº AÇÃO	I
RELEVANCIA E RESULTADOS ESPERADOS	AUDITORIA OPERACIONAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE PATRIMÔNIO E ESTOQUE O resultado esperado da ação é assegurar a utilização de rotinas eficazes e eficientes, além de garantir a adequação à legislação pertinente.
ORIGEM DA DEMANDA	Instruções Normativas 89/2013, Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR e Lei Estadual Complementar 113/2005 inciso I, II e III.
OBJETIVOS	• Avaliar os processos de trabalho, a eficácia dos resultados do órgão em relação aos recursos materiais, humanos e tecnológicos disponíveis, bem como a economicidade e eficiência dos órgãos existentes para gestão dos recursos públicos. Com o pensamento no sentido de auxiliar o gestor público, oferecendo recomendações para o aprimoramento dos atos e fatos administrativos, melhoria das secretarias e aumento da responsabilidade gerencial. • Os exames serão realizados por amostragem, envolvendo o movimento operacional da Secretaria, conforme escopo elaborado pela CGM, de acordo com a legislação vigente, diretrizes e orientações emitidas pelo TCE-PR.
ESCOPO	Os exames serão realizados por amostragem, envolvendo a Secretaria Municipal de Administração, conforme escopo elaborado pela CGM, de acordo com a legislação vigente, diretrizes e orientações emitidas pelo TCE-PR.
PERÍODO DA AUDITORIA	Fevereiro e Maio/2020
PERÍODO DE EXECUÇÃO LOCAL	Secretaria Municipal de Administração.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 83350-000, Fone: (42) 3637-1148.
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Conhecimentos relativos à atuação da Unidade de Controle Interno

- Normas relativas à elaboração do Plano de Ação Anual e do Relatório Anual de Atividades da Controladoria Geral do Município;
- Normas relativas à elaboração do parecer prévio sobre a formalização da Prestação de Contas Anual.

Conhecimentos relativos à gestão orçamentária

- Execução das Receitas e Despesas.

Conhecimentos relativos à gestão financeira

- Formalização dos processos de pagamentos, bem como verificar as fases de empenho e liquidação da despesa.

Conhecimentos relativos à gestão patrimonial

- Normas relativas à elaboração de Inventários Físicos e Financeiros;
- Sistema de Controle Patrimonial;
- Sistemas de procedimentos de conservação e utilização de frota de veículos da Instituição;
- Procedimentos de incorporação e de alienação/desfazimento de bens móveis e equipamentos do patrimônio da entidade;
- Sistemas de procedimentos de conservação e utilização de bens móveis e equipamentos, bem como o controle e movimentação de bens em almoxarifado;

Conhecimentos relativos à gestão de recursos humanos

- Condução dos processos de concurso público;
- Formalização dos atos de concessão de afastamento e cessação;
- Regularidade dos pagamentos referentes a gratificações;
- Formalização processual e aplicação de recursos em processos de concessão de diárias e passagens;
- Normas relativas à condução dos processos de sindicância ou disciplinares.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 83350-000, Fone: (42) 3637-1148.
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Conhecimentos relativos à atuação da Unidade de Controle Interno

- Normas relativas à elaboração do Plano de Ação Anual e do Relatório Anual de Atividades da Controladoria Geral do Município;
- Normas relativas à elaboração do parecer prévio sobre a formalização da Prestação de Contas Anual.

Conhecimentos relativos à gestão orçamentária

- Execução das Receitas e Despesas.

Conhecimentos relativos à gestão financeira

- Formalização dos processos de pagamentos, bem como verificar as fases de empenho e liquidação da despesa.

Conhecimentos relativos à gestão patrimonial

- Normas relativas à elaboração de Inventários Físicos e Financeiros;
- Sistema de Controle Patrimonial;
- Sistemas de procedimentos de conservação e utilização de frota de veículos da Instituição;
- Procedimentos de incorporação e de alienação/desfazimento de bens móveis e equipamentos do patrimônio da entidade;
- Sistemas de procedimentos de conservação e utilização de bens móveis e equipamentos, bem como o controle e movimentação de bens em almoxarifado;

Conhecimentos relativos à gestão de recursos humanos

- Condução dos processos de concurso público;
- Formalização dos atos de concessão de afastamento e cessação;
- Regularidade dos pagamentos referentes a gratificações;
- Formalização processual e aplicação de recursos em processos de concessão de diárias e passagens;
- Normas relativas à condução dos processos de sindicância ou disciplinares.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 83350-000, Fone: (42) 3637-1148.
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

JOSE CARLOS OLIVEIRA LAZ
CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 155/2019

ALTAIR SAVOLDI WRUBLIK
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 102/2019

Altair Savoldi Wrublik
Coordenador de Controle Interno
Decreto Nº 102/2019

Ratificado por:

JOSE LANEZA CRIVELLI
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeito Municipal
CPF: 240.909.729-49

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 83350-000, Fone: (42) 3637-1148.
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Conhecimentos relativos à atuação da Unidade de Controle Interno

- Normas relativas à elaboração do Plano de Ação Anual e do Relatório Anual de Atividades da Controladoria Geral do Município;
- Normas relativas à elaboração do parecer prévio sobre a formalização da Prestação de Contas Anual.

Conhecimentos relativos à gestão orçamentária

- Execução das Receitas e Despesas.

Conhecimentos relativos à gestão financeira

- Formalização dos processos de pagamentos, bem como verificar as fases de empenho e liquidação da despesa.

Conhecimentos relativos à gestão patrimonial

- Normas relativas à elaboração de Inventários Físicos e Financeiros;
- Sistema de Controle Patrimonial;
- Sistemas de procedimentos de conservação e utilização de frota de veículos da Instituição;
- Procedimentos de incorporação e de alienação/desfazimento de bens móveis e equipamentos do patrimônio da entidade;
- Sistemas de procedimentos de conservação e utilização de bens móveis e equipamentos, bem como o controle e movimentação de bens em almoxarifado;

Conhecimentos relativos à gestão de recursos humanos

- Condução dos processos de concurso público;
- Formalização dos atos de concessão de afastamento e cessação;
- Regularidade dos pagamentos referentes a gratificações;
- Formalização processual e aplicação de recursos em processos de concessão de diárias e passagens;
- Normas relativas à condução dos processos de sindicância ou disciplinares.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 83350-000, Fone: (42) 3637-1148.
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Conhecimentos relativos à atuação da Unidade de Controle Interno

- Normas relativas à elaboração do Plano de Ação Anual e do Relatório Anual de Atividades da Controladoria Geral do Município;
- Normas relativas à elaboração do parecer prévio sobre a formalização da Prestação de Contas Anual.

Conhecimentos relativos à gestão orçamentária

- Execução das Receitas e Despesas.

Conhecimentos relativos à gestão financeira

- Formalização dos processos de pagamentos, bem como verificar as fases de empenho e liquidação da despesa.

Conhecimentos relativos à gestão patrimonial

- Normas relativas à elaboração de Inventários Físicos e Financeiros;
- Sistema de Controle Patrimonial;
- Sistemas de procedimentos de conservação e utilização de frota de veículos da Instituição;
- Procedimentos de incorporação e de alienação/desfazimento de bens móveis e equipamentos do patrimônio da entidade;
- Sistemas de procedimentos de conservação e utilização de bens móveis e equipamentos, bem como o controle e movimentação de bens em almoxarifado;

Conhecimentos relativos à gestão de recursos humanos

- Condução dos processos de concurso público;
- Formalização dos atos de concessão de afastamento e cessação;
- Regularidade dos pagamentos referentes a gratificações;
- Formalização processual e aplicação de recursos em processos de concessão de diárias e passagens;
- Normas relativas à condução dos processos de sindicância ou disciplinares.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 83350-000, Fone: (42) 3637-1148.
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Conhecimentos relativos à atuação da Unidade de Controle Interno

- Normas relativas à elaboração do Plano de Ação Anual e do Relatório Anual de Atividades da Controladoria Geral do Município;
- Normas relativas à elaboração do parecer prévio sobre a formalização da Prestação de Contas Anual.

Conhecimentos relativos à gestão orçamentária

- Execução das Receitas e Despesas.

Conhecimentos relativos à gestão financeira

- Formalização dos processos de pagamentos, bem como verificar as fases de empenho e liquidação da despesa.

Conhecimentos relativos à gestão patrimonial

- Normas relativas à elaboração de Inventários Físicos e Financeiros;
- Sistema de Controle Patrimonial;
- Sistemas de procedimentos de conservação e utilização de frota de veículos da Instituição;
- Procedimentos de incorporação e de alienação/desfazimento de bens móveis e equipamentos do patrimônio da entidade;
- Sistemas de procedimentos de conservação e utilização de bens móveis e equipamentos, bem como o controle e movimentação de bens em almoxarifado;

Conhecimentos relativos à gestão de recursos humanos

- Condução dos processos de concurso público;
- Formalização dos atos de concessão de afastamento e cessação;
- Regularidade dos pagamentos referentes a gratificações;
- Formalização processual e aplicação de recursos em processos de concessão de diárias e passagens;
- Normas relativas à condução dos processos de sindicância ou disciplinares.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 83.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

Contratante: Município de Nova Laranjeiras
CNPJ: 95.587.648/0001-12

Contratado: CONSTRUTORA CARRA LTDA - ME
CNPJ: 08.255.500/0001-86

Objeto: Aquisição de materiais e prestação de serviços para construção de muro de arrimo nas proximidades do lago municipal.

Valor: R\$ 11.331,53 (Onze Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - Pr, 12 de Fevereiro de 2020.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.176.178.011/0001-28

DECRETO Nº 035/2020
DATA: 12/02/2020

SÚMULA: Decreta Recesso Municipal nos dias 24 e 26 de Fevereiro de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Feriado de Carnaval no dia 25 de Fevereiro de 2020,

Decreta:

Art. 1.º - Fica declarado recesso municipal nos dias 24 e 26 de Fevereiro de 2020, em todas as repartições da Prefeitura Municipal de Pinhão, devido ao feriado de Carnaval, mantendo-se os serviços essenciais.

Parágrafo Único. As Secretarias cujos serviços não admitam paralisação permanente com suas atividades normais.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 12 de Fevereiro de 2020.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.176.178.011/0001-28

DECRETO Nº 036/2020
DATA: 13/02/2020

SÚMULA: Exonera, a pedido, Professora ocupante de cargo do Processo Seletivo Simplificado 001/2017.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que a Srta. **Rate Ivete Matule**, ocupante do cargo de Professora Seres Iniciais e Educação Infantil - PSS, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, sob regime C.L.T., nomeada pelo Decreto nº 094/2018, de 03/04/2018 e Livro de Registro de Empregados nº 48, página 81;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 13 de Fevereiro de 2020.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.176.178.011/0001-28

DECRETO Nº 037/2020
DATA: 13/02/2020

Súmula: Declara de utilidade pública estrada rural localizada no interior do município de Pinhão/PR e dá outras, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, Estado do Paraná, Odir Antonio Gotardo, no uso de suas atribuições legais e com base nas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e fundamentado no interesse público,

Decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de manutenção e melhorias os trechos das estradas abaixo identificadas pelas coordenadas SAD 69 BRAZIL/IBGE.

Trecho	Tipos	Extensão	Área	Matr. Pú.	Coord. Inicial	Coord. Final	Área final	Serviço a executar	
1	Alimentação	14,200	220	141	42909,533	211, 42954,519	7148,51234	710224,130	Manutenção e melhorias

Art. 2º - As melhorias a que se refere o presente decreto serão realizadas através do Convênio Vale do Rio Jordão do qual o Município de Pinhão é signatário. Sendo que o trecho compreende 142 (quatorze virgula dois quilômetros) da estrada que liga a localidade de Santa Cruz a Água Amarela.

Art. 3º - Fica o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 13 de Fevereiro de 2020.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA - MEI/ME/EPP

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 003/2020

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR, ITENS DESERTOS, REFERENTE AO ANO DE 2020, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 14/02/2020 ATÉ 02/03/2020.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-1131
E-MAIL: COMPRASPINHAO@GMAIL.COM

PROTÓCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 02/03/2020, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09h00min DO DIA 02/03/2020, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 023/2020 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA - MEI/ME/EPP

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 004/2020

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE ROUPAS, TECIDOS E CALÇADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA LAR DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 14/02/2020 ATÉ 03/03/2020.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-1131 E E-MAIL: COMPRASPINHAO@GMAIL.COM

PROTÓCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 03/03/2020, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09H00MIN DO DIA 03/03/2020, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 024/2020 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Odair Antonio Gotardo Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE PINHÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 001/2020

A presente licitação tem por objeto a "A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DE BARRACÃO DE RECICLAGEM, EM PRÉ MOLDADO, COM ÁREA DE 280 M², NO ATERRO SANITÁRIO, NA LOCALIDADE DE FAXINAL DOS RIBEIROS, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, SENDO A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO", conforme especificações constantes em edital.

Disponibilidade do edital: de 14/02/2020 até 05/03/2020.

Informações através do fone: (42) 3677-8431.

E-mail: compraspinhao@gmail.com

Protocolo dos envelopes: até as 09h00min do dia 05/03/2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pinhão.

Abertura da licitação: às 09h00min do dia 05/03/2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pinhão.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL.

Parecer Jurídico nº 020/2020 - Waldir Figueiredo Reccanello - OAB/PR 30.804

Pinhão, 13 de Fevereiro de 2020.

Adecleverson Rodrigo Santos Pres. da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE RECAPAGEM, DUBLAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 28 de fevereiro de 2020, às 08:30horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia 28 de fevereiro de 2020, às 09:00horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00horas, do dia 14 de fevereiro de 2020. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/Pr, em 13 de Fevereiro de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

EDITAL Nº 006 DATA: 13/02/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONVOCAR:

a II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - Estado do Paraná, que será realizada no dia 06 de Março de 2020, a partir das 13h00min, no Centro da Juventude, sito a Rua Belo Horizonte, s/nº, centro, com o tema: "GARANTIAS E AVANÇOS DE DIREITOS DAS MULHERES: DEMOCRACIA, RESPEITO, DIVERSIDADE E AUTONOMIA".

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

HILÁRIO CZECHOWSKI Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE/FAX (046) 3553-1484

NOTIFICAÇÃO Nº 004/2020 Data: 12/02/2020

Súmula: Notifica Presidentes de Partidos Políticos e Presidente de Sindicato.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, em especial ao seu art. 2º, no qual determina que a Prefeitura do Município beneficiária da liberação de recursos federais, notifique os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, no prazo de dois dias úteis, contados da liberação dos recursos;

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 026, de 14 de junho de 2005, no qual determinou ao Departamento de Finanças, através de seu responsável, para que se cumpra com aquela determinação legal, mediante a publicação na imprensa oficial do município, de Notificação aos Presidentes daquelas entidades.

RESOLVE

Art. 1º - NOTIFICAR os senhores Presidentes de Partidos Políticos e Presidente do Sindicato Rural do Município, abaixo relacionados, da liberação de recursos federais a Prefeitura Municipal, na forma do Anexo I, da presente notificação:

- 1 - Partido da República Presidente: Márcio Eduardo Rohden
2 - Partido Trabalhista Brasileiro Presidente: Odélio José Cecatto
3 - Democratas Presidente: Antônio Arnildo Petry
4 - Partido Democrático Trabalhista Presidente: Fabrício V. dos Santos
5 - Partido dos Trabalhadores Presidente: Janino E. R. de Oliveira
6 - Partido Progressista Presidente: Adelar Grondek
7 - Partido Popular Socialista Presidente: Justino Tondello
8 - Movimento Democrático Brasileiro Presidente: Edimir Czechoski
9 - Partido da Social Democracia Brasileira Presidente: José Carlos Andreiv
10 - Partido Social Democrático Presidente: João Ribeiro
11 - Partido Social Liberal Presidente: Rogério Wiczorkowski
12 - Partido Renovador Trabalhista Brasileiro Presidente: Leandro de Oliveira
13 - Partido Social Cristão Presidente: Netto Cela Zolet
14 - Partido da Mobilização Nacional Presidente: Valdir de Lima Franco
15 - Partido Trabalhista Nacional Presidente: Elessandro Medina
16 - Avante Presidente: Jurandir P. de Almeida
17 - Partido Socialista Brasileiro Presidente: Simone Bez Gorio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE/FAX (046) 3553-1484

- 18 - Partido Ecológico Nacional Presidente: Ivair Ribeiro dos Santos
19 - Partido Republicano da Ordem Social Presidente: Lenir Roque Dutra
20 - Sindicato dos Trab. Rurais do Município Presidente: Ataíde R. de Quadros

Espigão Alto do Iguaçu, em 12 de fevereiro de 2020.

Publique-se, JOSÉ CARLOS ANDREIV Secretário de Finanças

Table with 4 columns: Data Liberação, Valor R\$, Descrição Transferência, Órgão Repassador. Contains financial transfer data for various departments like Recursos do Simples Nacional, Fundo de Participação dos Municípios, etc.

JOSÉ CARLOS ANDREIV Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020/PMEAI

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO PRANCHA, MOVIDO À DIESEL, COM ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 1985, POTÊNCIA MÍNIMA DE 192CV, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 2500 KG, EM PERFILADO, EM PERIFERIA DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL EM PLENAS E TOTAIS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço mensal:

Table with 4 columns: PROPONENTE VENCEDOR, ITEM(NS), VALOR MENSAL (R\$), VALOR TOTAL GLOBAL (R\$). Shows Valdecir de Freitas as the winner for item 01 with a monthly value of 6,000.00.

O VALOR TOTAL DOS GASTOS COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020/PMEAI FOI DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) MENSAIS E O VALOR TOTAL GLOBAL FOI DE R\$ 72.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

Espigão Alto do Iguaçu, 13 de fevereiro de 2020.

JOSÉ CARLOS ANDREIV Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020/PMEAI EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada, de marmitas, refeições e refrigerantes, para utilização por todas as secretarias e departamentos do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Data de Abertura: 03/03/2020 Horário: 09:00 horas

Local: Sala de Licitações

AUTORIZAÇÃO: Hilário Czechowski - Prefeito Municipal. INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3553-1484 e/ou no endereço eletrônico: www.espigaaltoiguaçu.pr.gov.br. Espigão Alto do Iguaçu, 13 de fevereiro de 2020.

JOSÉ CARLOS ANDREIV Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2020 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL RURAL COLÔNIA PIQUIRI, NA COMUNIDADE DE PINHÁLINHO. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 04 de março de 2020, às 10h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br, informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitaogioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 13 de fevereiro de 2020.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 016/2020 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA EM EDIFICAÇÃO PÚBLICA NA COMUNIDADE RINGÃO DO BICHO. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 04 de março de 2020, às 14h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br, informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitaogioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 13 de fevereiro de 2020.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2020 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO JUQUÍÁ, NA COMUNIDADE VILA LARA. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 05 de março de 2020, às 10h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br, informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitaogioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 13 de fevereiro de 2020.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO DO PARANÁ

Construindo uma nova história Adm. 2017/2020

DECRETO Nº 25 /2020

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Nomeia João Marcos Paula da Cruz inscrito no RG nº 9.562.472-3 e CPF 083.3483759-08 para o cargo de Assessor Administrativo do Departamento de Esportes do Município de Cantagalo-PR.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivem-se.

Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR, 12/02/2020.

Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP

CNPJ Nº: 02.322.413/0001-18 RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188 LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATOS DE RATEIO EXERCÍCIO DE 2020

Contratada: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, entidade com personalidade jurídica de direito público, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ nº 02.322.413/0001-18, com sede na Rua Diogo Pinto, nº. 1320, 1º andar, Centro, CEP 85.301-290, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Presidente, Sra. MARINEZ BALDIN CROTTI.

CONTRATO DE RATEIO Nº-01-2020

Contratante: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Cep. 85.301-070, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA.

CONTRATO DE RATEIO Nº-02-2020

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 563, Centro, Cep. 85.340-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ADEMIR FAGUNDES.

CONTRATO DE RATEIO Nº-03-2020

Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.587.622/0001-74, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Cep. 85.390-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI.

CONTRATO DE RATEIO Nº-04-2020

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro, Cep. 85.350-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ LINEU GOMES.

CONTRATO DE RATEIO Nº-05-2020

Contratante: MUNICÍPIO DE MARQUINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001/13, com sede na Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Cep. 85.168-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ CEZAR BAPTISTEL.

CONTRATO DE RATEIO Nº-06-2020

Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.591.618/0001-36, com sede na Rua das Camélias, nº 900, Centro, Cep. 85.345-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. MARINEZ BALDIN CROTTI.

Vigência: 31 de dezembro de 2020. Data de Assinatura: 12 de fevereiro de 2020.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP

CNPJ Nº: 02.322.413/0001-18 RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188 LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018-ASSISCOP CONTRATO Nº 04-18 - 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, CNPJ Nº 02.322.413/0001-18, COM ENDEREÇO A RUA DIOGO PINTO, Nº 1320, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL - PR. NESTE ATO REPRESENTADA PELA PRESIDENTE DA ASSISCOP SR. MARINEZ BALDIN CROTTI. CONTRATADA: EDSON KUDELSKI - ME inscrita no CNPJ nº 09.658.476/0001-27, neste ato representada pelo Sr. EDSON KUDELSKI PRAZO: 30/04/2020 (QUATRO MESES) DATA DE ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. FORO: COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2018-ASSISCOPE
CONTRATO N.º 69-18
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

OBJETO: CONFEÇÃO DE PROTESES DENTARIAS

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE, CNPJ N.º 02.322.413/0001-18, COM ENDEREÇO À RUA DIOGO PINTO, N.º 1320, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL - PR, NESTE ATO REPRESENTADA PELA PRESIDENTE DA ASSISCOPE SR. MARINEZ BALDIN CROTTI.

CONTRATO N.º: 69-18

EMPRESA: EDSON KUDELSKI-ME, inscrita no CNPJ n.º 09.638.476/0001-27, neste ato representada pelo Sra. EDSON KUDELSKI.

DATA DE ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

VIGENCIA: CINCO MESES.

FORO: COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ

RINALDI ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS TORNA PUBLICO QUE RECEBEU DO IAP A LICENÇA PREVIA PARA ATIVIDADE DE LOTEAMENTO, IMPLANTADA NA RUA TIRADENTES, S/N, BAIRRO AGUA VERDE, LARANJEIRAS DO SUL.

RINALDI ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS TORNA PUBLICO QUE REQUEREU AO IAP A LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA ATIVIDADE DE LOTEAMENTO, IMPLANTADA NA RUA TIRADENTES, S/N, BAIRRO AGUA VERDE, LARANJEIRAS DO SUL.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
DARTORA & OLIVEIRA LTDA, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para Serviços Funerários com Tanatopraxia a ser implantada na Rua Barão do Rio Branco, 2803, centro, Laranjeiras do Sul - Pr.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
MADEIREIRA TAPERA LTDA, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para serraria, picador, preservação e tratamento de madeiras. instalada na Rod. BR 277, km 444, s/n, Campo Mendes, Laranjeiras do Sul - Pr.

Extrato Quarto Termo de Supressão ou Aditivo ao Contrato n. 01/2019

Partes: ASSOCIAÇÕES DOS PRODUTORES DE FENO – Contratante CNPJ 22.351.052/0001-45. AUTO POSTO LINKE – Contratada. CNPJ 79.586.459/0001-79

Objeto: Aquisição de combustível.

VALOR DO CONTRATO INICIAL: é R\$ 16.433,43 (dezesesse mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos).

VALOR ADITIVO OU SUPRESSAO DO CONTRATO INICIAL: R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ADITIVO OU SUPRESSAO DE PREÇOS: é R\$ 16.747,50 (dezesesse mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Data de assinatura: 13/02/2020

CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: 1. Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:

Data: Virmond/Pr, 13 de fevereiro de 2020.

Assinam: ASSOCIAÇÕES DOS PRODUTORES DE FENO / Auto Posto Linke – Contratada.

CLASSIFICADOS

LIGUE: 42 3635-2944

www.jcorreiodopovo.com.br

Aluga-se apartamento, com 3 quartos, 3 salas, banheiro social, cozinha, 1 suíte, 2 vagas de garagem, na rua Honório Babinski, 69, 9º andar. Dependência de empregada. Tratar: (42) 9 9971-5049.

Aluga-se apartamento na rua Tiradentes, 1855, centro. Valor a combinar. Tratar: (42) 9 99001657 ou 9 98616078.

Vendo lote (R\$20 mil) medindo 164m², registrado em Laranjeiras, bairro São Miguel, próximo a avenida. Venda direta parcelamento em até 10x com entrada de 20%. Tratar: (42) 9 99001680.

Vendo apartamento de 87m², no centro. Valor a combinar. Ideal para 1 ou 2 pessoas. Tratar: (42) 9 84215970.

Vende-se apartamento no centro, no edifício Colibri- contém garagem, elevador, 3 quartos, 1 suíte, ampla sala, cozinha, e lavanderia grande 120 m². Preço R\$2 mil por metro quadrado. Telefone: 3635 3293 ou 9 99777803.

Honda Civic LXR 2.0
2014/2014
Vendo Honda Civic LXR 2.0 Prata
Valor R\$ 55.900,00
Contato: (45) 999657527 – Paulo

Vende-se

Uma casa de madeira com lote de 250 mts, valor: R\$80 mil. Na rua Rio Grande do Sul, bairro Água Verde, falar com Eva no fone (42) 9 99511773 ou (42) 9 98130981.

Excelente imóvel central. Ponto comercial há mais de 10 anos, com 164m² de área construída.

Aluga-se casa para comércio ou residência (área total do terreno 465m²). Contem 3 quartos, sendo 01 suíte, 3 banheiros, amplas salas de jantar e estar, cozinha e lavanderia. Rua Diogo Pinto- Centro Valor: R\$ 1,5 mil. Interessados: (045) 99905-1495 com Eliane



Vende-se

Um lote com casa de alvenaria na rua Rio Grande do Sul nº 796 no bairro Água Verde. Falar com Dona Eva. Fone: (42) 9 99511773 ou (42) 9 98130981. Valor: R\$ 150 mil.

Está passando por um momento difícil?

Ligue

188

Você não precisa se identificar

As ligações para o Centro de Valorização da Vida (CVV) agora são gratuitas em todo país

Correio
DO POVO DO PARANÁ

SUDOESTE TRANSPORTES

Ligue sempre que precisar
0800 041 3223

Comercial/Vendas Pendências de Entrega

Cotação Coleta SAC



Encomendas

ATENDEMOS
100%

PR, SC e SP

Consulte nossos pacotes empresariais.

Passagens

Atendendo o Sudoeste, Oeste do Paraná e ligação para Joinville - SC.

SIGA A SUDOESTE

sudoestetransportes.com.br